



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 36/2013**
Processo Seletivo de Ingresso Vestibular 2013.2 Engenharias CTG (Recife) e Eng. Civil (Agreste) **01 - 05**
- 02- JULGAMENTO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAA**
Decisão do Reitor, Ad Referendum do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE **06**
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGECON - CAA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2014 – Mestrado Acadêmico **06 - 14**
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.2 – Mestrado e Doutorado **15 - 17**
- 05- PORTARIAS DE PESSOAL**
Designação de Comissão – CENTRO-CCS – Nº 14/2013 **18**
Designação – CENTRO-CCS – Nº 15/2013 **18**

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 36, DE 26 DE JUNHO DE 2013.
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO VESTIBULAR 2013.2
ENGENHARIAS CTG (RECIFE) E ENGENHARIA CIVIL (AGRESTE)

A PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (PROACAD/UFPE), de acordo com a Lei nº 9.394/1996, a Portaria nº 40/2007-MEC, as Resoluções nº 15/2013, 16/2013, 17/2013, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE), a Portaria Normativa nº 5/2013 desta Universidade e o presente Edital, divulga as normas do Processo Seletivo Vestibular para ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2013 nos cursos de graduação Engenharias CTG e Engenharia Civil, ambos na modalidade presencial, oferecidos pelo Centro Acadêmico de Recife e do Agreste, respectivamente.

1. INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente via INTERNET, na página eletrônica da Comissão para o Vestibular / Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), www.covest.com.br, no período de **23 DE JULHO A 08 DE AGOSTO DE 2013**, devendo o candidato fazer opção para uma única Unidade Acadêmica e para um único curso, e será efetivada após o pagamento da taxa.

1.1. Pagamento da taxa: O pagamento da taxa, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), deverá ser feito mediante quitação da Guia de Recolhimento da União – GRU, em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme instruções a serem divulgadas no Manual do Candidato.

1.2. Isenção da taxa de inscrição: Para solicitar isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá acessar a página eletrônica da COVEST-COPSET, www.covest.com.br, de 23 A 25 DE JULHO DE 2013, conforme normas a serem publicadas nesse mesmo site.

2. GRUPOS DE CURSOS, TURNOS E VAGAS: Serão ofertadas vagas para os cursos do conjunto Engenharias CTG (Recife) e para o curso de Engenharia Civil (Agreste), ambos pertencentes ao Grupo I, com funcionamento no turno integral (manhã/tarde), sendo o total de 310 (trezentas e dez) vagas para o curso Engenharias CTG, Recife, e 40 (quarenta) para o curso Engenharia Civil, do Agreste.

3. ENGENHARIAS CTG: O candidato que, no ato de inscrição para participar do Processo Seletivo Vestibular UFPE 2013.2, optar pelo curso Engenharias CTG, do campus Recife, estará concorrendo para o ingresso ao primeiro ano do ciclo básico dos cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecânica, Engenharia Naval e Engenharia Química.

3.1. Matrícula automática nos componentes curriculares previstos de serem cursados pelos estudantes do conjunto engenharias CTG no primeiro ano de vínculo com a UFPE: Os candidatos classificados neste curso serão, necessariamente, matriculados, no 1º e 2º semestres letivos, pela Seção de Registro Escolar da UFPE, nos seguintes componentes curriculares, especificados com o nome, carga horária semestral (chs) e número de créditos (crd): para o primeiro semestre letivo (2013.2) - Cálculo Diferencial e Integral I (chs: 60, crd: 4); Física Geral I (chs: 60, crd: 4); Geometria Analítica (chs: 60, crd: 4); Introdução à Engenharia (chs: 60, crd: 4) e Introdução ao Desenho (chs: 60, crd: 4); para o segundo semestre letivo (2014.1) - Cálculo Diferencial e Integral II (chs: 60, crd: 4); Física Geral II (chs: 60, crd: 4); Física Experimental I (chs: 45, crd: 1); Química Geral I (chs: 60, crd: 3); Computação Eletrônica (chs: 60, crd: 3) e Álgebra Linear (chs: 60, crd: 4). Além dos componentes curriculares indicados, no segundo semestre letivo (2014.1), os estudantes serão matriculados naqueles ainda não cursados com aproveitamento escolar, considerando as disciplinas mencionadas, em ambos casos, desde que possuam os pré e co-requisitos dos mesmos.

3.2. Escolha definitiva: O candidato classificado no curso Engenharias CTG fará a escolha definitiva por um dos cursos mencionados neste item no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, ou seja, no decurso do primeiro período letivo de 2014, no prazo definido no Calendário Acadêmico-Administrativo UFPE 2014, a ser divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), www.ufpe.br/proacad, através do preenchimento obrigatório do formulário de opções, disponível online, no Sistema de Informações e Gestão Acadêmica - SIG@, com a ordem de preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando as vagas ofertadas para cada curso.

3.3. Vagas disponíveis: As vagas dos cursos do conjunto Engenharias CTG serão distribuídas da seguinte forma: Engenharia Civil: 60 (sessenta), Engenharia de Alimentos: 10 (dez), Engenharia de Controle e Automação: 20 (vinte), Engenharia de Materiais: 20 (vinte), Engenharia de Minas: 25 (vinte e cinco), Engenharia Elétrica: 30 (trinta), Engenharia Eletrônica: 40 (quarenta), Engenharia Mecânica: 50 (cinquenta), Engenharia Naval: 10 (dez) e Engenharia Química: 45 (quarenta e cinco).

3.4. Ocupação das vagas ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE: Para fins de ocupação das vagas definidas no subitem anterior, os estudantes, ao final do primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE, serão classificados em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Escolar (CR), considerado o quantitativo das vagas definidas neste Edital e a ordem de preferência por curso, definida por cada estudante no ato de preenchimento do formulário de opção por curso, mencionado no subitem 3.2.

3.5. Coeficiente de Rendimento Escolar (CR): O Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será calculado

através da expressão
$$CR = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{\sum_i CRD_i} = \frac{\sum_i NF_i \times CRD_i}{39}$$
, em que NF_i é a nota final de um dos componentes

curriculares descritos no subitem 3.1 e CRD_i é o número de créditos deste componente curricular, considerada a média ponderada das notas finais obtidas. 3.5.1. Notas Finais (NF) - A nota final considerada para o cálculo do Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) será aquela obtida pelo estudante em cada componente curricular cursado integralmente pelo estudante e registrada no SIG@, sendo atribuída nota final ZERO aos componentes curriculares previstos para serem cursados no primeiro ano do curso Engenharias CTG, conforme subitem 3.1, em que o estudante não cursou, por qualquer motivo, ou obteve, como rendimento acadêmico registrado no SIG@, reprovação por falta.

3.6. Dispensas de estudos: É vedada aos ingressantes no curso Engenharias CTG, durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, a obtenção de dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares especificados no subitem 3.1.

4. PROVAS E ETAPAS: O Processo Seletivo Vestibular 2013.2 será realizado em 2 (duas) etapas.

4.1. Primeira etapa de provas: Serão consideradas as seguintes provas do ENEM 2012: 1) parte objetiva da Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física; 2) Prova II - Matemática e suas Tecnologias: Matemática; 3) Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia; 4) Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia.

4.2. Resultado ou nota da primeira etapa (N1): O resultado (ou nota) obtido na primeira etapa (N1) será calculado como a média aritmética das notas de cada uma das provas dessa etapa, convertida para a escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e de acordo com a fórmula
$$N1 = \frac{NP1 + NP2 + NP3 + NP4}{4}$$
, em que N1 é o resultado

(ou nota) da primeira etapa; NP1 é a nota da parte objetiva da Prova I do ENEM 2012; NP2 é a nota da Prova II do ENEM 2012; NP3 é a nota da Prova III do ENEM 2012 e NP4 é a nota da Prova IV do ENEM 2012.

4.3. SEGUNDA ETAPA DE PROVAS: Será realizada nos dias **25 E 26 DE AGOSTO DE 2013, DAS 8H ÀS 12H**, sendo aplicadas as provas de Português 1, com peso 3, e Matemática, com peso 3, no primeiro dia, as provas de Física, com peso 2, e Química, com peso 2, no segundo dia.

4.3.1. Composição das provas: A prova de Português 1 será composta de Redação, com valor de 8 (oito) pontos, e de 2 (duas) questões discursivas, com valor de 1 (um) ponto cada, totalizando 10 (dez) pontos, podendo o candidato obter uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). As demais provas conterão, cada uma, 16 (dezesesseis) questões objetivas de proposições múltiplas e/ou questões de respostas numéricas, com valor total de 10 (dez) pontos cada uma, podendo o candidato obter uma nota, em cada prova, entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.3.1.1. Prova de Português 1 - Redação: A Redação, parte constante da Prova de Português 1, será aquela que o candidato realizou durante o Enem 2012 e sua nota nesta parte será a nota informada pelo INEP/MEC, convertida para a escala de 0 (zero) a 8 (oito) pontos, a qual será denominada N_{RUFPE} .

4.3.2. Programas: Os programas das provas da segunda etapa constarão no Manual do Candidato.

4.3.3. Resultado ou nota da segunda etapa (N2): O resultado (ou nota) obtido na segunda etapa (N2) corresponderá à média ponderada das provas específicas, de acordo com a fórmula
$$N2 = \frac{P1 \times 3 + MAT \times 3 + FIS \times 2 + QUI \times 2}{10}$$
, em que P1 é a nota obtida na prova de Português 1; MAT é a nota obtida na prova de Matemática; FIS é a nota obtida na prova de Física e QUI é a nota obtida na prova de Química.

4.3.4. Segunda chamada: Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para realização das provas da segunda etapa.

5. PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA VISTA E REVISÃO DE PROVAS E CARTÕES DE RESPOSTAS DA SEGUNDA ETAPA: Será assegurado recurso de revisão de todas as provas realizadas na segunda etapa deste certame. O recurso deverá ser formulado pelo candidato, por escrito e devidamente fundamentado, sem elementos de identificação do recorrente no seu texto, perante a COVEST-COPSET, até às 18 (dezoito) horas do quarto dia útil seguinte ao da divulgação oficial do resultado da prova. Para fins de revisão, é facultado ao recorrente dar vistas às provas, e a obtenção de suas cópias, bem como a dos cartões de resposta, mediante requerimento à COVEST-COPSET no prazo de 1 (hum) dia útil após a divulgação do resultado, solicitação que deverá ser atendida no prazo de 2 (dois) dias úteis. Não haverá recurso do resultado da revisão de prova. Os procedimentos relativos à vista ou à revisão de provas serão estabelecidos pela COVEST-COPSET e descritos no Manual do Candidato.

6. CLASSIFICAÇÃO: Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular 2013.2 serão classificados em ordem decrescente do argumento de classificação (ARG) obtido a partir da média aritmética dos resultados obtidos na primeira e na segunda etapa, descritos no item 4.

7. OFERTA DE VAGAS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS: As vagas de que tratam o item 2 e o subitem 3.3 atenderão ao disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, sendo definidas através e da Resolução nº 16/2013-CCEPE/UFPE e da Portaria Normativa nº 5/2013-UFPE.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Ocorrendo empate na classificação na última colocação, consideradas as vagas referidas no item 2 e no subitem 3.3, o critério de desempate para o preenchimento da referida vaga obedecerá à seguinte ordem: I – o melhor resultado na segunda etapa; II – a melhor nota na Redação.

9. REMANEJAMENTOS: Na hipótese de surgimento de vagas em decorrência da aplicação dos critérios de eliminação previstos neste Edital ou da desistência de matrículas já efetuadas, proceder-se-á à nova chamada de candidatos aprovados e ainda não classificados para ocupação dessas vagas.

9.1. Quantitativo de remanejamentos: Novas chamadas, obedecendo à ordem decrescente do argumento de classificação (ARG) descrito no item 6, serão realizadas, por sucessivas vezes, até que sejam convocados todos os candidatos classificáveis no mesmo curso e Unidade Acadêmica, de acordo com a escolha definida no ato da inscrição para este certame, considerado o quantitativo de vagas em cada curso ou até que tenham decorridos 10 (dez) dias úteis a partir do primeiro dia de aula da respectiva entrada (2013.2), prevista no calendário acadêmico-administrativo 2013 da UFPE. No edital de matrícula constará, no mínimo, a programação das três classificações iniciais com as respectivas datas de matrícula (entrega de documentos).

9.2. Candidatos aprovados e candidatos classificados: Será denominado CLASSIFICADO o candidato que, aprovado no exame, lograr colocação suficiente para ocupar uma das vagas disponíveis, e APROVADO aquele que, embora não eliminado da seleção, não venha a ocupar vaga, de acordo com os critérios de classificação e remanejamento definidos neste Edital.

10. MATRÍCULA (ENTREGA DE DOCUMENTOS): A matrícula dos candidatos classificados será realizada pela Divisão de Corpo Discente da UFPE e será efetuada exclusivamente nos dias, horários e locais previstos no Edital de Matrícula a ser divulgado nas dependências da COVEST-COPSET, bem como em sua página eletrônica, mediante a entrega dos seguintes documentos: I - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; II - Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente; III - Certidão de

Nascimento ou Casamento; IV - Cédula de Identidade; V - CPF; VI - Título de Eleitor e comprovação de quitação eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos; VII - Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino; VIII. Declaração assinada pelo candidato de que não possui vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional.

10.1. Diploma de curso superior: O Histórico Escolar do Ensino Médio e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente poderão ser substituídos pelo diploma de Curso Superior devidamente registrado.

10.2. Conclusão do Ensino Médio no exterior: O candidato que tenha concluído estudos equivalentes no exterior deverá apresentar parecer de equivalência da escola de Ensino Médio de origem, segundo legislação pertinente ou do Conselho Estadual de Educação (Resolução nº 10/79).

10.3. Documentos em língua estrangeira: Os documentos em língua estrangeira deverão conter o visto consular e contar com tradução oficial.

10.4. Matrícula por Procuração: Em caso de impedimento do candidato classificado, a matrícula, para os menores de idade, poderá ser feita por seus pais ou responsáveis legais (ambos sem Procuração) ou, em qualquer caso, por meio de terceiros munidos de Procuração (instrumento público ou particular), com firma reconhecida do outorgante, acompanhada de cópia legível e autenticada de documento de identidade do candidato e de seu procurador.

10.5. Matrícula condicional: Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula condicional.

10.6. Candidatos com vínculo institucional em cursos de graduação: Não será aceita a matrícula de candidatos que já possuam vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, inclusive a UFPE, a não ser que desistam por escrito do vínculo anterior.

11.ELIMINAÇÃO: Todas as etapas do Processo Seletivo Vestibular 2013.2 serão de caráter eliminatório e classificatório.

11.1. Critérios de eliminação no certame: Será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2013.2 o candidato que incidir em pelo menos uma das situações descritas a seguir: I - Obter nota 0 (zero) em quaisquer das provas da primeira ou da segunda etapa ou que faltar a quaisquer delas; II - Não obter nota N_{RUFPE} igual ou superior a 2,5 (dois e meio), considerando a nota N_{RUFPE} mencionada no subitem 4.3.1.1; III - Não obter, ao final da segunda etapa, em cada uma das provas de Matemática, Física e Química, nota igual ou superior ao MÁXIMO (2, MPCTG); em que MPCTG é a metade (50%) da média aritmética das notas registradas, em cada uma dessas provas, pelos candidatos com preferência por vagas no curso Engenharias CTG - Recife; sendo excluídas do cálculo dessas médias as notas dos candidatos que faltarem ou obtiverem nota 0 (zero); IV - Não for classificado, em ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas em todas as provas da segunda etapa, excluída a prova de Português 1, no limite do quantitativo indicado a seguir, correspondente ao número de provas de Português 1 (apenas para as questões discursivas) a serem corrigidas, após aplicados os critérios de eliminação citados nos incisos I, II, III, V e IX: menos de 3 (três) candidatos/vaga, serão corrigidas o correspondente a 2 (duas) vezes o número de vagas disponíveis para o curso; de 3 (três) a 6 (seis) candidatos/vaga, serão corrigidas o correspondente a 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis para o curso; mais de 6 (seis) a 12 (doze) candidatos/vaga, serão corrigidas o correspondente a 4 (quatro) vezes o número de vagas disponíveis para o curso; mais de 12 (doze) candidatos/vaga, serão corrigidas o correspondente a 5 (cinco) vezes o número de vagas disponíveis para o curso; V - For apanhado portando aparelho de telefonia móvel, ou qualquer outro aparelho eletrônico, durante a realização das provas da segunda etapa. VI - Não comparecer ao ato da matrícula ou deixar de apresentar, na ocasião, a documentação completa descrita no item 10 deste Edital. VII - Possuir vínculo institucional com a UFPE em curso diferente daquele em que foi classificado, a não ser que o candidato expresse, em requerimento escrito, a desistência do curso anterior, até o ato da matrícula (entrega de documentos) no curso aprovado por meio deste certame. VIII - Possuir vínculo institucional em curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, a não ser que o candidato expresse, em requerimento escrito, a desistência do curso anterior, em cumprimento à Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009. IX - Inscrever-se no processo seletivo de ingresso vestibular 2013.2 por experiência.

12.DESLIGAMENTO: Será desligado da UFPE, a qualquer tempo, o estudante que nela ingressar através do Processo Seletivo Vestibular 2013.2 e que incida em pelo menos uma das situações descritas a seguir: I - Venha a possuir vínculo institucional em outro curso de graduação oferecido por Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, e que não cumpra a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009. II - Possua vínculo institucional em curso de graduação da UFPE, e que não cumpra a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

12.1. Nessas hipóteses, concomitante ao desligamento efetivado, será decretada a nulidade dos créditos adquiridos no curso cuja matrícula foi cancelada, em cumprimento à Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

13.DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. Participação compulsória no Enem 2012: Para participar da seleção objeto deste Edital, o candidato deverá ter realizado todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio 2012 (Enem 2012), evento promovido pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP-MEC), com normas específicas e cronograma próprio.

13.2. Ingresso no perfil curricular em vigor: O ingresso na UFPE, por meio dos critérios estabelecidos neste Edital, dar-se-á no segundo período letivo do ano de 2013, no perfil curricular mais novo em vigor à época da matrícula (entrega de documentos) de que trata o item 10.

13.3. Matrícula no primeiro período letivo no curso de Engenharia Civil: A matrícula nos componentes curriculares obrigatórios do primeiro semestre letivo do curso de Engenharia Civil (Agreste) será realizada pela Seção de Registro Escolar da UFPE. Caso existam componentes curriculares optativos/eletivos previstos para serem cursados no primeiro período letivo, a matrícula nestes componentes deverá ser realizada, via SIG@, pelo estudante, no prazo de correção e modificação de matrícula previsto no Calendário Acadêmico-Administrativo UFPE 2013, sob orientação da Coordenação do Curso de Engenharia Civil (Agreste) e com o auxílio da Divisão do Corpo Discente daquele Centro Acadêmico.

13.4. Vedação de trancamento do semestre durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE: Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE.

13.5. Cancelamento de oferta de curso pela UFPE: Caso o número de candidatos classificados em cada curso de que tratam os itens 2 e 3 seja inferior a 10 (dez), a UFPE se reserva o direito de cancelar a oferta desse(s) curso(s), sendo os candidatos classificados ressarcidos das despesas decorrentes do processo de inscrição, mediante requerimento.

13.6. Perda do vínculo institucional com a UFPE: O estudante do curso Engenharias CTG (Recife) que deixar de realizar a escolha definitiva de que trata o subitem 3.2, perderá o vínculo institucional com a UFPE, assim como também o perderá o estudante deste curso que deixar de efetuar sua matrícula online, via SIG@, a partir do terceiro semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, isto é, após sua classificação no curso definitivo do conjunto das Engenharias CTG (Recife). Perderá igualmente o vínculo institucional com a UFPE o estudante do curso Engenharia Civil (Agreste) que deixar de realizar sua matrícula online, via SIG@, a partir do segundo semestre letivo de vínculo institucional.

14.REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO: O Processo Seletivo de Ingresso Vestibular UFPE 2013.2 será realizado pela Comissão para o Vestibular / Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET), da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE (FADE/UFPE), sob supervisão da PROACAD, e o Manual do Candidato, acessível para consulta gratuita através da INTERNET, na página eletrônica www.covest.com.br, disponibilizará o conteúdo programático das provas constantes da segunda etapa e demais instruções relativas ao processo. As Resoluções nº 14/2013, 15/2013, 16/2013, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE) e a Portaria Normativa nº 5/2013-UFPE são divulgadas no Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. A COVEST-COPSET funciona na Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife, PE.

Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da UFPE

JULGAMENTO DE RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

DECISÃO DO REITOR, AD REFERENDUM DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CCEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando:

1. O Pronunciamento da Diretoria do Centro Acadêmico do Agreste;
2. A exiguidade de tempo para convocação do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE, no prazo estabelecido no Edital nº 15, de 23.4.2013, publicado no Diário Oficial da União nº 79, de 25.4.2013;
3. O disposto no art. 33, alínea “p”, do Estatuto da Universidade.

Decide, “*ad referendum*” do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão, prover os recursos interpostos pelas candidatas **Lorena Albuquerque de Melo** e **Jullyana da Silva Teofilo**, ratificando assim a decisão do Centro Acadêmico do Agreste de homologar as inscrições das referidas candidatas.

Publique-se no Boletim Oficial e, em seguida, encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos e ao Centro Acadêmico do Agreste, para divulgação.

Em, 26 de junho de 2013.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor e Presidente do CCEPE

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - PPGECON
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
(Aprovado via *Ad Referendum* em 03 de junho de 2013)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGECON), Campus do Agreste, UFPE, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através dos endereços eletrônicos http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e <http://www.ufpe.br/ppgecon/> também via aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2014** do Programa de Pós-graduação em Economia (PPGECON):

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, exige-se graduação em qualquer área do conhecimento.

1.2 - O processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE será realizado com base no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC)-2014.

1.3 – Cada candidato deverá providenciar sua inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) de 2014, e deve indicar o PPGECON-UFPE como opção de escolha na hora de sua inscrição no Exame de Seleção da ANPEC. A inscrição no Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC) deverá ser

realizada mediante preenchimento on-line do cadastro de inscrição no período entre 03/06/2013 a 01/08/2013 no site: <http://www.anpec.org.br>.

2- Processo de Seleção e Admissão.

2.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico em Economia constará de etapas, datas e horários definidos no Manual do Candidato do Exame ANPEC/2014, disponível na página eletrônica <http://www.anpec.org.br>.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições no Exame de Seleção Nacional da ANPEC	Das 8 horas de 03/06/2013 às 24 horas de 01/08/2013.	
Realização das Provas Escritas do Exame da ANPEC	25/09/2013 26/09/2013	08:00 às 17:30 horas 08:00 às 16:45 horas
Publicação do Gabarito	30/09/2013	09:00 horas
Prazo recursal	30/09/2013 até às 12 horas do dia 01/10/2013	
Resultado Final	04/11/2013	14:00 horas
Matrícula	Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme calendário da PROPESQ	

2.1.1. – Provas Escritas

2.1.1.1-As provas escritas de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE serão realizadas através do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia (ANPEC), e acontecerão entre os dias de 25 a 26 de setembro de 2013, nos horários estabelecidos pela ANPEC.

2.1.1.2- Informações adicionais sobre normas gerais do Exame, datas, duração e cidades das provas, divulgação dos resultados, programa das provas e bibliografia, e outras informações sobre as provas, podem ser obtidas no Documento “EXAME DE SELEÇÃO ANPEC /2014- Manual do Candidato”, disponível no site:<http://www.anpec.org.br>.

2.1.1.3 - As provas escritas do Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional de Centros de Pós Graduação em Economia consistirão de provas de Economia e Métodos Quantitativos, e de prova de Idioma.

2.1.1.4- As provas de Economia e Métodos Quantitativos, com peso 100%, e que são de caráter classificatório, serão sobre Macroeconomia, Microeconomia, Estatística, Matemática e Economia Brasileira-prova objetiva, com os seguintes pesos:

Macroeconomia (25%),

Microeconomia (25%),

Estatística (15%),

Matemática (15%) e

Economia Brasileira-prova objetiva (20%).

2.1.1.5- As provas escritas de Economia e Métodos Quantitativos do Exame de Seleção Nacional da ANPEC versarão sobre os programas constantes do ANEXO II deste Edital.

2.1.1.6- A prova de Idioma, com peso 0%, não é eliminatória, porém é obrigatória, consistirá de prova de Idioma Inglês e constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário.

3. Resultado

3.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das provas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. O

Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 500ª posição na classificação geral do exame ANPEC.

3.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Prova Escrita de Economia e Métodos Quantitativos, e na Prova de Idioma.

3.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: <http://www.ufpe.br/ppgecon/>

4. Vagas e Classificação

São fixadas em 15 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia, PPGECON, Campus do Agreste, UFPE, se reserva ao direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 500ª posição na classificação geral do exame ANPEC.

5. Documentação para matrícula

5.1- Documentação exigível para a matrícula no Curso de Mestrado Acadêmico em Economia:

- a) Ficha com os dados pessoais preenchida, na forma do Anexo I.
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última eleição, ou passaporte no caso de estrangeiro.
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente.

5.2- Além dos documentos indicados em 6.1, os candidatos classificados deverão entregar cópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC, ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

5.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

5.3.1-No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma do mestrado, após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

6 – Disposições gerais

6.1 - Local de informações: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia, Campus do Agreste, UFPE, situada na Rodovia BR 104, KM 59, Nova Caruaru, Caruaru – PE, CEP: 55.002-970.

6.2 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: <http://www.ufpe.br/ppgecon/>

6.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.4 – O Curso de Pós-Graduação em Economia decidirá sobre os casos omissos.

Monaliza de Oliveira Ferreira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia – PPGECON – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE DADOS PESSOAIS

II – PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

III – VAGAS

ANEXO I: FICHA DE DADOS PESSOAIS

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:

CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA
FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS:.....

Foto 3 x 4

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO

FILIAÇÃO

DATA DE NASCIMENTO/...../..... NATURAL DE

IDENTIDADE EXPEDIDO EM/...../.....

ÓRGÃO EXPEDIDOR ESTADO CPF

ESTADO CIVIL

ENDEREÇO

BAIRRO CEP FONE (.....).....

E-mail CELULAR (.....).....

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:

CURSO: INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO)

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS CURSOS

.....
.....

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO:..... INÍCIO (ANO)..... TÉRMINO (ANO).....

UNIVERSIDADE CIDADE

OUTROS

CURSOS

.....
.....

4. INFORMAÇÕES GERAIS

EMPREGO ATUAL

TIPO DE ATIVIDADE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DE INTERESSE.....

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO DURANTE O CURSO? [] SIM [] NÃO

Local e data

Assinatura

ANEXO II: PROGRAMA DAS PROVAS E BIBLIOGRAFIA

MICROECONOMIA

I. Demanda do Consumidor

1. Teoria do Consumidor - Teorias cardinal e ordinal. Curvas de indiferença. Limitação orçamentária. Equilíbrio do consumidor. Mudanças de equilíbrio devidas à variação de preços e renda (equação de Slutsky): efeito-preço, efeito-renda e efeito-substituição. Escolha envolvendo risco.
2. Curva de Demanda: deslocamento da curva e ao longo da curva. Elasticidade-preço, elasticidade-renda, elasticidades-preço cruzadas. Elasticidades compensadas e não-compensadas. Classificação de bens: normais, inferiores, bens de Giffen, substitutos, complementares. Excedente do consumidor. Demanda de mercado e receita total, média e marginal.

II. Oferta do Produtor

1. Teoria da produção - Fatores de produção. Função de produção e suas propriedades. Isoquantas. Elasticidade de substituição. Rendimentos de fator, rendimentos de escala. Função de produção com proporções fixas e proporções variáveis. Combinação ótima de fatores. Firma multiprodutora.
2. Custo - Custo de Produção. Curvas de isocusto. Função de custo; curto e longo prazo; custo fixo e variável. Custo marginal; custo médio.
3. Curva de Oferta da Firma e da Indústria de curto e longo prazos.

III. Mercados

1. Concorrência Perfeita - O equilíbrio da empresa em concorrência perfeita: a curva de oferta; deslocamento da curva e mudança ao longo da curva; curto e longo prazo; elasticidade-preço da oferta. Equilíbrio do mercado: posição de equilíbrio, deslocamento das curvas de procura e de oferta.
2. Monopólio - Equilíbrio da empresa monopolista. Discriminação de preços; barreiras à entrada. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.
3. Concorrência Monopolística - Diferenciação do produto. Equilíbrio da empresa em concorrência monopolística: curto e longo prazo. Comparação com o mercado de concorrência perfeita.
4. Oligopólio - Caracterização da estrutura oligopolística.
 - 4.1 Modelos Clássicos - Cournot, Bertrand e Edgeworth; fatias de mercado; cartéis; liderança de preços; comparação com o mercado de concorrência perfeita.
 - 4.2 Modelos de mark-up - Princípio do custo total; curva de demanda quebrada; concentração e barreiras à entrada; diferenciação e diversificação do produto.
5. Formação de Preços e Fatores de Produção.

IV. Equilíbrio Geral e Teoria do Bem-estar

1. Troca Pura; 2. Troca Com produção; 3. Caixa de Edgeworth; 4. Bens Públicos; 5. Externalidades.

V. Economia da Informação

1. Seleção adversa; 2. Perigo Moral; 3. Modelo de Sinalização; 4. Modelo de Principal Agente.

VI. Teoria dos Jogos

1. Equilíbrio de Nash; 2. Equilíbrio de Nash em Estratégias Mistas; 3. Jogo Repetido; 4. Equilíbrio Perfeito em Subjogos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) Básica

1. PINDYCK, Robert e Rubinfeld, D. *Microeconomia*, 6^a ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.
2. VARIAN, H. *Microeconomia: Princípios Básicos, Tradução da 7^a Edição Americana* Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.

b) Complementar

3. GIBBONS, R. *Game Theory for applied economists*. Princeton University Press, 1992. (caps 1 e 2)
4. NICHOLSON, Walter. *Microeconomic theory: basic principles and extensions*. Seventh edition, Driden Press, 1998.
5. JEHLE, G.A.; RENY, P.J. *Advanced Microeconomic Theory*. Third Edition. Prentice Hall. England, 2011.

MACROECONOMIA

1. Contabilidade Nacional - Os conceitos de renda e produto. Produto e renda das empresas e das famílias. Gastos e receitas do governo. Balanço de pagamentos: a conta de transações correntes, a conta de capital, o conceito de déficit e superávit. Contas Nacionais do Brasil. Conceito de deflator implícito da renda. Números índices, tabela de relações insumo-produto. Conceitos alternativos de déficit público.
2. Monetária e Fiscal - Funções da moeda. Criação e distribuição de moeda pelos bancos comerciais. Controle dos meios de pagamentos: taxa de redesconto, reservas obrigatórias, gerências da dívida pública. Procura da moeda: motivos determinantes da retenção de ativos líquidos. Papel do Banco Central. Equivalência Ricardiana. Dinâmica da Dívida e sua Relação com o Superávit Primário.
3. Modelo IS x LM x BP – Equilíbrio no mercado de bens. Equilíbrio no mercado Monetário. Análise IS x LM. Impactos de Políticas fiscal e Monetária. Modelo Mundell-Fleming. Regimes Cambiais.
4. Oferta e Demanda agregadas e Curva de Phillips – Modelo AS x AD (curto e longo prazo). Curva de Phillips: Expectativas Adaptativas e Racionais; Rigidez de Preços e Salários; Teoria dos Ciclos Reais e Modelos Novos Keynesianos. Equação de Fisher.
5. Crescimento - Modelo de Solow. Crescimento endógeno. Decomposição (contabilidade) do crescimento. Instituições e crescimento. Capital Humano.
6. Economia Aberta – Noção de taxa de câmbio real e nominal. Equação de Paridade de juros e de preços.
7. Investimento e Consumo – Q de Tobin. Teoria da Renda Permanente. Ciclo de Vida. Restrição de Crédito. Papel das expectativas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) Básica

- 1 DORNBUSH, R.; FISCHER, S. e STARTZ, R. *Macroeconomia*. 10ª ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 2009.
2. MANKIW, N.G. *Macroeconomia*. 7ª ed. Rio de Janeiro, LTC 2010.
3. SIMONSEN, M.H. e CYSNE, R.P. *Macroeconomia*. 4a.ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2009.
4. JONES, C.E. *Introdução à Teoria do Crescimento Econômico* 2ª. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

b) Complementar

5. BLANCHARD, O. *Macroeconomia*. 4ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2006.
6. LOPES, L. M. & VASCONCELLOS, M A S. *Manual de Macroeconomia Básico e Intermediário*. São Paulo: Atlas, 2000.

MATEMÁTICA

1. Noção de Conjunto – Relação de pertinência. Relação de inclusão, operações de interseção, união, diferença. Produto cartesiano. Relações.
2. Noções de Geometria Analítica – Coordenadas no plano e no espaço. Fórmulas de distância. Vetores livres no plano e no espaço. Produto escalar, produto vetorial, perpendicularidade. Equações da reta no plano e no espaço, equações de planos. Inequações lineares. Parábola e hipérbole.
3. Funções – Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras. Representação gráfica. Soma, diferença, produto, quociente e composição de funções.
4. Álgebra Linear – Operações com matrizes. Matriz inversa, transposta e adjunta. Resolução de sistemas lineares. Determinantes. Regra de Cramer. Espaços vetoriais. Subespaços. Base e dimensão. Produto interno, ortogonalidade. Projeções. Transformações lineares. Núcleo e imagem. Matriz de uma

- transformação linear. Autovalores e autovetores. Polinômios característicos operadores diagonalizáveis. Operadores auto-adjuntos, operadores ortogonais. Formas bilineares.
5. Funções de uma variável real - Limites. Funções contínuas. Funções deriváveis. Reta tangente e reta normal. Regras de derivação: derivada da soma, do produto, do quociente, regra da cadeia, derivada da inversa. Elasticidade. Derivadas sucessivas. Funções trigonométricas. Função exponencial e logarítmica. Regra de L'Hôpital. Intervalos de concavidade e convexidade. Ponto de inflexão. Polinômio de Taylor.
 6. Integrais – Teorema fundamental do cálculo, primitivação por partes e por substituição. Áreas planas. Integrais impróprias.
 7. Sequências e séries – Convergência e divergência de seqüências e séries. Série geométrica, teste da comparação, da razão, da raiz, teste da integral. Séries alternadas.
 8. Matemática financeira – Juros simples. Juros compostos. Desconto e taxa de desconto. Séries de pagamento. Fluxo de caixa. Sistema de amortização.
 9. Funções de várias variáveis reais – Derivadas parciais. Diferencial total. Gradiente. Regra da cadeia. Funções implícitas. Teorema do envelope. Funções homogêneas. Teorema de Euler. Condições de 1ª e 2ª ordens para máximos e mínimos de funções de várias variáveis reais. Condições de 1ª e 2ª ordens para otimização condicionada com restrições de igualdade e desigualdade. Integrais duplas. Mudança de variáveis em integrais duplas.
 10. Equações diferenciais e em diferenças – Equações lineares de 1ª ordem e equações lineares de 2ª ordem com coeficientes constantes. Sistema de duas equações lineares de 1ª ordem homogêneo com coeficientes constantes.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

a) Básica

1. BOLDRINI, J. et al. *Álgebra Linear*. São Paulo: Harbra, 1986.
2. CHIANG, A.C. *Matemática para Economistas*. São Paulo: McGraw-Hill.
3. SIMON, Carl & Blume, L. *Mathematics for Economists*. New York: Norton, 1994.

b) Complementar

4. ÁVILA, G. *Cálculo*. Vols. I, II e III. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos S.A., 1987.
5. LIMA, E. L.. *Álgebra Linear*. Coleção Matemática Universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 1996.
6. GUIDORIZZI, H.L. *Um Curso de Cálculo*. Vols. 1 a 4. 2ª ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária.
7. HADLEY, G. *Álgebra Linear*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária;
8. VIERA, S., J.O. *Matemática Financeira*. São Paulo: Atlas.

ESTATÍSTICA

1. Números-índices. Índices de Laspeyres e de Paasche. Propriedades ideais de um número índice. Mudança de base e deflacionamento de dados.
2. Probabilidade - Definição e propriedades. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de probabilidade e densidade de probabilidade. Distribuição conjunta, distribuição marginais, independência estatística. Esperança matemática e variância de uma variável aleatória. Covariância e coeficiente de correlação.
3. Principais distribuições: Bernoulli, Binomial, Poisson, Geométrica, Hipergeométrica, Uniforme, Normal, Lognormal, Qui-quadrado, t e F.
4. Principais teoremas de probabilidade. Teorema de Tchebycheff. Lei dos grandes números. Teorema Central do Limite.
5. Inferência estatística. Estimação por ponto e por intervalo. Propriedades desejáveis dos estimadores em pequenas e grandes amostras. Intervalo de confiança e teste de hipóteses. Tipos de erro. Nível de significância.

6. Análise de Regressão. O modelo clássico de regressão linear e suas hipóteses básicas. Estimadores de mínimos quadrados ordinários e suas propriedades. Intervalos de confiança e teste de hipóteses. Violação das hipóteses básicas do modelo clássico de regressão linear: testes de diagnóstico e procedimentos de correção. Regressão com variáveis “dummy”. Modelos auto-regressivos e de defasagens distribuídas. Modelos de equações simultâneas.
7. Introdução a séries de tempo, modelos auto-regressivos, de média, móveis e mistos. Tendência, passeio aleatório e raízes unitárias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

a) Básica

1. GUJARATI, D.M. *Econometria Básica*, Campus/Elsevier, 2006
2. MEYER, P. L. *Probabilidade – Aplicações à Estatística*. São Paulo: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1983.
3. STOCK, J.H. e M. WATSON, *Econometria*, Addison-Wesley, 2004.
4. TOLEDO, G.L e OVALLE, I.I. *Estatística Básica*. São Paulo: Atlas, 1995.
5. WOOLDRIDGE, J.M. *Introdução à Econometria: Uma Abordagem Moderna*, Pioneira, 2006 Thomson Learning. (Tradução da 2ª Edição *Introductory Econometrics: A Modern Approach*, South Western College Publishing)

b) Complementar

6. HILL, C; GRIFFITHS, W & JUDGE, G. *Econometria*. São Paulo: Saraiva, 2000.
7. MADDALA, G. *Introduction to Econometrics*. New York: MacMillan.
8. PINDYCK, R. e Rubinfeld, D. *Econometric Models and Economic Forecasts*. New York: McGraw-Hill

ECONOMIA BRASILEIRA

1. A Economia Brasileira de Fins do Século XIX até a Crise de 1929.
2. A Industrialização Brasileira no Período 1930-1945.
3. O pós-guerra e a Nova Fase de Industrialização: O Plano de Metas.
4. O Período 1962-1967. A desaceleração no crescimento. Reformas no sistema fiscal e financeiro. Políticas antiinflacionárias. Política salarial.
5. A Retomada do Crescimento 1968-1973: A desaceleração e o segundo PND.
6. A crise dos anos oitenta. A interrupção do financiamento externo e as políticas de ajuste.
7. Aceleração inflacionária e os planos de combate à inflação. O debate sobre a natureza da inflação no Brasil.
8. Abertura comercial e financeira: impactos sobre a indústria, a inflação e o balanço de pagamentos.
9. O Papel do Estado.
10. Tópicos Adicionais. O papel da agricultura no desenvolvimento econômico. Desequilíbrios regionais. Distribuição de renda e pobreza. Relações com a economia internacional: integração, política industrial e dívida externa. O papel do estado no desenvolvimento. A reforma do estado e as privatizações. Mercado de trabalho e emprego.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ABREU, M.P.A *Ordem do Progresso: 100 anos de Política Econômica na República*. Rio de Janeiro: Campus. 1989.
2. BAER, M. (1993). *O Rumo Perdido: A crise fiscal e financeira do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994
3. BAER, W.A *Industrialização e o Desenvolvimento Econômico do Brasil*. Rio de Janeiro: FGV.

4. BAUMANN, R. (org.) *O Brasil e a Economia Global*. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
5. BELUZZO, L.G. e Coutinho, R. *O Desenvolvimento Capitalista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense. 1982 (2 volumes).
6. BONELLI, R. (org.) *Ensaio sobre Política Econômica e Industrialização no Brasil*. Rio de Janeiro: Senai, 1996.
7. CANO, Wilson. *Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil, 1930-1995*. 2ª.ed. Campinas: UNICAMP, 1998.
8. CARNEIRO, R. (2002) *Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX*. São Paulo: Ed. Unesp/IE-Unicamp, 2002
9. CASTRO, A.B. de e Souza, F.E.P. de. *A Economia Brasileira em Marcha Forçada*. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1985.
10. FILGUEIRAS, L. (2000) *História do Plano Real: fundamentos, impactos e contradições*. São Paulo: Boitempo, 2000
11. FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
12. GAMBIAGI, F.; VILLELLA, A.; BARROS DE CASTRO, L; HERMMAN, J. *Economia Brasileira e Contemporânea (1945-2004)* Editora Elsevier/Campus, 2005.
13. HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 2000.
14. IESP-FUNDAP (2000) *Gestão Estatal no Brasil: Armadilhas da estabilização (1995-1998)*. São Paulo, 2000
15. REGO, J.M. *Inflação Inercial, Teorias sobre Inflação e o Plano Cruzado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
16. SIMONSEN, M.H. *Inflação: Gradualismo vs. Tratamento de Choque*. Rio de Janeiro: APEC, 1970.
17. TAVARES, M. da C. *Da Substituição de Importação ao Capitalismo Financeiro*. Rio de Janeiro: Zahar.
18. TAVARES, M. da C. e Fiori, J.L. *Desajuste Global e Modernização Conservadora*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
19. VERSIANI, F.R. e Mendonça de Barros (orgs). *Formação Econômica do Brasil: a Experiência da Industrialização*. Série de Leituras ANPEC. São Paulo: Saraiva.
20. VILLELLA, A. e SUZIGAN, W. *Política do Governo e Crescimento da Economia Brasileira, 1889-1945*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES.

A prova de **INGLÊS** constará de um teste de compreensão de textos técnicos de Economia ou de reportagem sobre tema de interesse geral do economista. Não será permitido o uso de dicionário. **A prova de inglês não é eliminatória, mas é obrigatória, é um requisito para ingresso na Pós-graduação das Universidades**. No cálculo da média, tem peso zero.

ANEXO III: VAGAS

O número de vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Economia da UFPE é de 15 (quinze), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. O Programa de Pós-Graduação em Economia da UFPE se reserva o direito de não considerar aprovados os candidatos que fiquem além da 500ª posição na classificação geral do exame ANPEC.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Física torna público o **Resultado da Seleção para a Pós-Graduação em Física da UFPE – 2013.2**

MESTRADO

De acordo com o Art. 6 do Edital de Seleção, disponível em www.ufpe.br/ppgfisica, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 20 (vinte), as quais serão preenchidas pelos melhores candidatos classificados.

Devido à restrição no número de bolsas, nem todos os 20 melhores selecionados ganharão bolsas. Uma mensagem eletrônica será enviada aos 20 melhores selecionados com mais informações.

N.	NOME	NOTA
1	Jesús Pavón López	8,35
2	Henry Hadelin Shombert	8,23
3	Renata Rodrigues da Hora	7,96
4	Bruna Gabrielly de Moraes Araújo	7,81
5	Javier Aguilera Fernández	7,45
6	Florentino Gomes de Oliveira Silva	7,33
7	Natalia Lera Valverde	7,10
8	Hector Pablo Ojeda Collado	7,06
9	Roger Yulier Bello Romero	6,89
10	Cecília Leite do Amaral Veras Campos	6,86
11	Elizane Efigenia de Moraes	6,8
12	Ana Luiza Mariano Torres Costa	6,78
13	Griselda Paola Fuentes Morales	6,70
14	Antônio Jorge Fontenele Neto	6,10
15	Fábio Cavalcanti Lopes	6,02
16	Miguel Angel Usuriaga Idones	5,94
17	Andréa Vila Nova Coelho Vincent	5,92
18	Yuset Guerra Dávila	5,80
19	Nelson Fabian Villegas Borrero	5,55
20	Felipe Gioachino Operti	5,53
21	Janaíro da Silva Fausto	5,50
22	Bismarck Costa Lima	5,45
23	Andressa Maria da Silva Nunes	5,32
24	Wando Lenno de Sousa Gomes	5,31
25	Miguel Ángel Rodríguez Linares	5,28
26	Javier Chicangana Cifuentes	5,17
27	Leide Pricila da Silva	5,03
28	Messias de Brito Cruz	4,97
29	João Victor Barbosa Moura	4,90
30	Sergio Licinio Rodrigues	4,90
31	José Enrique Hernández Ramírez	4,82

N.	NOME	NOTA
32	Ivenso da Silva Vasco Sualehe	4,79
33	Yina Julieth Onofre Ramirez	4,75
34	Fabrcio de S Hora Santos	4,72
35	Flvia Paulino de Souza Santos	4,66
36	Angela Alidia Bernal Cardenas	4,66
37	Antnio Drio Velsquez Barrera	4,58
38	Carlos Gilmer Castillo Correa	4,47
39	Edwin Danelli Coronel Snchez	4,42
40	Flvio Silva Dias	4,41
41	Dimas Andr da Silva	4,38
42	Paulo Srgio Nobre Matos	4,35
43	Lourivaldo de Oliveira Santos	4,24
44	Carla Valria Ferreira Tavares	4,23
45	Eugnio Evangelista Souza	4,00
46	Elenilda Josefa de Oliveira	3,99
47	Enrique de Jesus Morales Acuña	3,96
48	Carpeggiane Mendes Lopes	3,58
49	Renato Cesar de Carvalho Quarto	3,55
50	Roseane de Lima Gomes	3,46
51	Nelly Yanira Bautista de Sapuyes	3,25
52	Csar Augusto Soares	3,22
53	Henrique Borba Araquan	3,20
54	Alisson Marques de Almeida	3,19
55	Wagner Gomes da Silva	3,18
56	Julietti Carla de Azevedo Nascimento	3,00
57	Jorge Luis Garca Camargo	2,63
58	Pedro Henrique Cavalcanti de Arruda Filho	2,30
59	Ktia Conceio Silva	2,17
60	Jaqueline Sousa Santos	2,00
61	Marcilio Barbosa de Araujo	2,00
62	Levonio Pereira da Silva Junior	1,96
63	Danielly Freire da Silva	1,75
64	Ricardo Max Menezes Oliveira	1,42

DOUTORADO

De acordo com o Art. 6 do Edital de Seleo, disponvel em www.ufpe.br/ppgfisica, o nmero de vagas para o Doutorado  fixado em 20 (vinte), as quais sero preenchidas pelos melhores candidatos classificados.

Devido  restrio no nmero de bolsas, nem todos os 20 melhores selecionados ganharo bolsas. Uma mensagem eletrnica ser enviada aos 20 melhores selecionados com mais informaoes.

N.	NOME	NOTA
1	Martin Kernbach	7,51
2	Tiago Anselmo da Silva	6,91

N.	NOME	NOTA
3	Jaqueline Sales Victor dos Santos	6,83
4	Marcos George Magalhães Moreno Filho	6,77
5	William Oswaldo Sosa Correa	6,74
6	Humberto Lázaro Varona Gonzáles	5,99
7	Márcio de Moura Cunha	5,97
8	Jandrews Lins Gomes	5,80
9	Alessandro Henrique de Lima	5,76
10	Ítallo Costa Fonseca	5,69
11	Diana Mercedes Meneses Gustin	5,56
12	Lucelia Celes de Souza	5,50
13	Ricardo Daniel Soares Santos	5,48
14	Shaban Ali	5,45
15	Emílio Henrique dos Santos Sousa	5,30
16	Dyvison Pedreira Pimentel	5,20
17	Gabriel Guimarães Carvalho	5,12
18	Eiccer perea de La Espriella	5,10
19	Vanessa Dina Cavalcante Barros	5,05
20	Marwin Javier Martinez Jimenez	5,02
21	Antônio Carlos Brandão Silva	4,94
22	Sahid Iqbal	4,93
23	Graciane dos Santos de Sousa	4,84
24	Milko Alejandro Estrada Cuadros	4,79
25	Ediones Maciel de Sousa	4,71
26	Marcos Zambrano Fernández	4,71
27	Muzammil Iqbal	4,70
28	Carlos Eduardo Correia de Souza	4,65
29	Pedro dos Santos Panero	4,57
30	Cosme Gonçalves Moreira	4,42
31	Kleyton Jânio Camelo	4,38
32	Geisel Maia da Silva	4,31
33	Tahir Mehmood	4,20
34	Cícero Moezio da Silva	4,18
35	Anderson Marcio de Lima Batista	4,13
36	Izael Araujo Lima	4,12
37	Zishan Ahsan	4,12
38	Daniel Roger Bezerra Amorim	3,92
39	Antonio Souza Ribeiro	3,80
40	Eurides Ramos Costa	3,68
41	Jorge Henrique Santos Oliveira	3,55

PORTARIA NO. 14/2013 - CCS, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores: Ivanise Helena Bezerra Torres, Brivaldo Markman Filho e Clézio Cordeiro de Sá Leitão, representantes da Clínica Médica; Bernadete Perez e Oscar Bandeira Coutinho Neto, representantes da Saúde Coletiva; Jairo de Andrade Lima e Paulo César Vidal, representantes da Cirurgia; Almerinda Maria do Rêgo e Kátia Galeão Brandt, representantes da Pediatria; Lúcia Maria Camarotti e Antônio Carlos Fernandes Barbosa Lima, representantes da Gineco-obstetrícia; e José Francisco de Albuquerque, representante da área Humanística para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Revalidação do Curso de Medicina do Centro de Ciências da Saúde - UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS

PORTARIA NO. 15/2013 – CCS, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Ementa: **DESIGNAÇÃO**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Ana Claudia Vasconcelos Martins de Souza Lima, representante do Departamento de Terapia Ocupacional, em substituição à Professora Daniela Tavares Gontijo, para compor, na qualidade de membro/relator, o quadro do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos - CCS/UFPE.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de Pontes Filho
Diretor do CCS